



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13, e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea ‘c’, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, fica o contribuinte acima nomeado(a), INTIMADOS(AS) a tomar ciência e/ou RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 8 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e decisão de **ACÓRDÃO** de Segunda Instância do Conselho Tributário Municipal, e sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO  
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

**Frederico Augusto França Marques**  
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia





<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Auto</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
01	ALTAIR LUIZ DO AMARAL	60119031	2014/4026	220.115-1	057.742.091-72
02	AUFLENER MARCOS DE FREITAS	60126275	2014/4742	159.490-7	596.726.841-34
03	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	60101531	2014/2286	207.723-1	383.205.761-72
04	ROGERIO MORAIS SANTANA	60118698	2014/3992	211.791-6	085.705.311-68

